DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2020 – PROCESSO N. 108/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 29 de Abril de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 42/2020, do tipo MENOR VALOR POR LOTE, para a eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene hospitalar para o Hospital São José. Logrou - se vencedora a empresa AUGE CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP no lote (02) com o valor de R$ 23.100,00 (vinte e três mil reais) e a empresa COMERCIAL JVD LTDA EPP nos lotes (01, 03 e 04) com o valor de R$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais). O valor global da presente licitação foi de R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais). Tudo de acordo com a Lei homologo este certame.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 06/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que foi promovida a rescisão unilateral da ata registro de preços nº 66 de 18 de Fevereiro de 2020, concernente ao Pregão 02/2020, celebrado com a empresa Atacadão Logística e Alimentos Eireli ME.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 67/2020 - PROCESSO Nº 177/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 -“DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 23 de Junho de 2020. O objeto da presente licitação é a eventual contratação de empresa para a prestação de transferência hospitalar em ambulância UTI, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal